



# BOLETIM



Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Número 19 - 7 de maio de 2015 - Suplemento

## REITORIA

PROF. CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO  
Reitor

PROF. ANTONIO JOSÉ LEDO ALVES DA CUNHA  
Vice-Reitor

PROF. ÂNGELA MARIA COHEN ULLER  
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. GISELE VIANA PIRES  
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROF. DÉBORA FOGUEL  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROF. CARLOS RANGEL RODRIGUES  
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA  
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

Prof. PABLO CESAR BENETTI  
Pró-Reitor de Extensão-PR/5

Prof. ARACÉLI CRISTINA DE SOUSA FERREIRA  
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

IVAN FERREIRA CARMO  
Prefeito

MÁRCIO ESCOBAR CONFORTE  
Escritório Técnico da Universidade

## NOTICIÁRIO

### PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações-nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: [dgdi\\_publicacoes@sg6.ufrj.br](mailto:dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br). Tel 3938-1613

### ATENÇÃO PARA O CALENDÁRIO DO BOLETIM UFRJ PARA O SEGUNDO TRIMESTRE DE 2015

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 13-2015	26 de março de 2015	23 de março de 2015
Boletim UFRJ nº 14-2015	02 de abril de 2015	30 de março de 2015
Boletim UFRJ nº 15-2015	09 de abril de 2015	06 de abril de 2015
Boletim UFRJ nº 16-2015	16 de abril de 2015	13 de abril de 2015
Boletim UFRJ nº 17-2015	23 de abril de 2015	20 de abril de 2015
Boletim UFRJ nº 18-2015	30 de abril de 2015	27 de abril de 2015
Boletim UFRJ nº 19-2015	07 de maio de 2015	04 de maio de 2015
Boletim UFRJ nº 20-2015	14 de maio de 2015	11 de maio de 2015
Boletim UFRJ nº 21-2015	21 de maio de 2015	18 de maio de 2015
Boletim UFRJ nº 22-2015	28 de maio de 2015	25 de maio de 2015
Boletim UFRJ nº 23-2015	04 de junho de 2015	01 de junho de 2015
Boletim UFRJ nº 24-2015	11 de junho de 2015	08 de junho de 2015
Boletim UFRJ nº 25-2015	18 de junho de 2015	15 de junho de 2015

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

### FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

#### RESUMO DO EDITAL Nº 113, DE 4 DE MARÇO DE 2015

*Seleção ao Curso de Doutorado Turma de 2015*

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 08 a 19 de junho de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Direito, turma de 2015, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 08 de junho a 19 de junho.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e no [www.direito.ufrj.br/ppgd](http://www.direito.ufrj.br/ppgd).

Diretor da Faculdade de Direito: Flávio Alves Martins

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito: Juliana Neuenschwander Magalhães



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD

### EDITAL Nº 113/2015/UFRJ

*Seleção para Ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ*

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito (Doutorado) no ano de 2015 (segundo semestre).

#### 1. DA ESTRUTURA E PERFIL DO PROGRAMA

##### 1.1. DEFINIÇÕES BÁSICAS:

*Área de Concentração:* trata-se do foco que dá identidade ao Programa, delimitando o objeto de especialidade da produção do conhecimento e da formação realizada no Programa;

*Linhas de Pesquisa:* constituem a restrição temática, o recorte específico da área de concentração, representando a capacidade docente oferecida, presentemente, pelo Programa;

*Projetos de Pesquisa:* são as concretizações, em nível institucional e/ou individual, das Linhas de Pesquisa e da Área de Concentração;

*Estrutura Curricular:* são as disciplinas e os seminários oferecidos, viabilizando e concretizando as Linhas de Pesquisa.

##### 1.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Teorias Jurídicas Contemporâneas

##### 1.3. LINHAS DE PESQUISA

1.3.1. Sociedade, Direitos Humanos e Arte. Esta linha de pesquisa tem como objetivo produzir uma reflexão sobre o Direito, com ênfase nos Direitos Humanos e nas incursões Direito-Arte. Parte-se do pressuposto de que uma visão compartimentada dos Direitos Humanos pertence ao passado, não mais cabendo falar nas gerações de direitos. A experiência na promoção e na proteção dos Direitos Humanos indica que a preocupação com tais direitos não deve se confinar à satisfação das necessidades humanas básicas, mas também mirar um horizonte mais amplo, por meio da capacitação em matéria de Direitos Humanos, do exercício do pleno direito de participação em todos os domínios da atividade humana. Esta linha de investigação, sobretudo ao tangenciar o tema do multiculturalismo e do pós-colonialismo, integra-se com a inovadora vertente Direito e Arte, com a riqueza de possibilidades que essa perspectiva oferece para a reflexão.

1.3.2. Teorias da Decisão, Interpretação e Justiça. Esta linha se volta para a pesquisa, o estudo e a análise crítica das práticas decisórias que envolvem o problema da justiça, seja no âmbito do Poder Judiciário seja no âmbito das demais instituições do Estado ou fora dele. Busca-se fomentar o diálogo com teóricos que se ocupam dos fundamentos, mecanismos, condições e resultados de decisões individuais e coletivas, consideradas as dimensões cidadã e democrática que alcançam a pessoa.

1.3.3. Democracia, Instituições e Desenhos Institucionais. Esta linha se abre para a pesquisa de temas inovadores como a Teoria dos Diálogos Institucionais, que ensina o aprofundamento teórico no campo da Teoria das Instituições (aqui contempladas tanto as instituições político-jurídicas como aquelas comumente identificadas com o Direito Privado, como a família e suas novas configurações, as sociedades privadas, o contrato, a propriedade). São trabalhados diferentes aspectos das instituições, como capacidades institucionais e efeitos sistêmicos.

#### 2. DA DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

2.1. O candidato à obtenção do título de Doutor deverá cursar 10 disciplinas, perfazendo um total de 600hs, equivalentes a 40 créditos, não ultrapassando o prazo máximo de 8 semestres letivos, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ.

2.2. Para a obtenção do título de Doutor o candidato deverá, ainda, dentro do prazo e respeitadas as demais exigências regimentais, apresentar e defender uma tese em que revele capacidade para desenvolver pesquisa relevante e original na área de conhecimento do Direito, respeitadas a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGD-UFRJ, além de ter publicado pelo menos dois artigos “Qualis A ou B”.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 08 (segunda-feira) e 19 (sexta-feira) de junho de 2015, na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade Nacional de Direito, em dias úteis, das 10 às 16h, mediante preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos documentos exigidos neste edital, inclusive o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais).

3.1.1. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser feito por meio de depósito identificado na Conta Única do Tesouro Nacional, através do Banco do Brasil, com os seguintes dados:

Código identificador 1: 1.531.151.523.628.883-7;

Código identificador 2: CPF do candidato.

3.1.2. Os candidatos correntistas do Banco do Brasil poderão realizar transferências on-line através do serviço de internet banking e devem, obrigatoriamente, imprimir o demonstrativo da transferência realizada para comprovação de sua realização.

3.1.3. Pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição devem ser feitos pessoalmente na Secretaria do PPGD/UFRJ, no mesmo horário das inscrições, nos dias 08 e 09 de junho, anexando-se fundamentação e documentos comprobatórios da impossibilidade de pagamento. O julgamento dos pedidos será divulgado no dia 11 de junho, não cabendo recurso.

3.2. Serão aceitas, também, inscrições enviadas pelo correio, exclusivamente por serviço de entrega rápida (SEDEX), desde que a postagem dos documentos seja realizada até o último dia previsto para a inscrição – comprovado pela data do carimbo postal –, com aviso de recebimento (AR). O envelope, contendo o formulário de inscrição e os demais documentos obrigatórios, deve ser endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da FND/UFRJ, localizado na rua Moncorvo Filho nº 8, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-340.

3.2.1. Até 24h após a postagem do pedido de inscrição, o candidato deverá enviar o arquivo do formulário de inscrição preenchido, acompanhado do comprovante de postagem digitalizado, para o endereço eletrônico oficial do PPGD/UFRJ: [posgraduacao@direito.ufrj.br](mailto:posgraduacao@direito.ufrj.br). O e-mail será respondido pela Secretaria, conferindo um número de protocolo à inscrição candidato.

3.3. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 24 de junho de 2015, na página eletrônica do PPGD/UFRJ, [www.direito.ufrj.br/ppgd/](http://www.direito.ufrj.br/ppgd/), e no mural de sua Secretaria. Não haverá divulgação de resultado por telefone ou e-mail.

3.4. Poderão se inscrever mestres em Direito ou em área das Ciências Humanas e Sociais afins. Somente serão aceitos documentos expedidos por instituições credenciadas pelo MEC e programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

3.4.1. No caso de mestrado realizado no exterior, o candidato deverá apresentar diploma ou certificado de conclusão acompanhado de tradução juramentada.

3.5. O aluno estrangeiro não lusófono deverá comprovar proficiência em língua portuguesa, por meio do Celpe-Bras – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros; ou apresentando Diploma de Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, ou Mestrado em Língua Portuguesa ou em Tradução de Língua Portuguesa.

3.6. Os candidatos deverão entregar obrigatoriamente os seguintes documentos no ato da inscrição:

a) formulário de inscrição, disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Direito ([www.direito.ufrj.br/ppgd/](http://www.direito.ufrj.br/ppgd/)), devidamente preenchido;

b) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais);

c) cópia autenticada da cédula de identidade (RG) e do CPF (não serão aceitas identificações profissionais como a Carteira da OAB); dos estrangeiros que não possuírem tais documentos, aceitar-se-á cópia autenticada do passaporte.

d) cópia autenticada do diploma ou certificado do curso de Mestrado, conforme item 3.4.

e) cópia autenticada do histórico escolar do curso de Mestrado;



- f) currículo Lattes cadastrado e atualizado no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), devidamente documentado;
- g) cópia impressa do pré-projeto de pesquisa do candidato;
- h) memorial circunstanciado, conforme os itens 5.3.2 e 5.3.3 deste edital;
- i) cópia impressa da dissertação de Mestrado em português.
- j) uma foto 3x4.

3.6.1. Em caso de inscrição presencial, a autenticação das cópias dos documentos pode ser feita na própria Secretaria do PPGD, quando apresentados os documentos originais junto das cópias simples.

3.7. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

3.8. A inscrição somente será homologada mediante apresentação de todos os documentos.

3.9. O candidato deve indicar expressamente, no ato de inscrição e no pré-projeto, a linha de pesquisa pertinente.

3.10. A solicitação de dispensa de prova de língua estrangeira deverá ser feita no próprio formulário de inscrição, anexando-se a documentação comprobatória. O deferimento ou indeferimento da solicitação será veiculado junto à homologação da inscrição, não cabendo pedido de revisão.

3.10.1. O candidato deverá comprovar, obrigatoriamente, proficiência em inglês e em mais uma dentre as seguintes línguas: espanhol, italiano, francês e alemão.

3.10.2. O candidato que tenha como língua materna uma dentre as aceitas pelo programa será dispensado da comprovação da proficiência na língua correspondente.

3.10.3. A comprovação de proficiência em língua estrangeira para fins de dispensa da prova dar-se-á mediante apresentação dos seguintes certificados, sempre no mínimo em nível intermediário (B1 ou equivalente):

a) Inglês: certificado do Test of English as Foreign Language (TOEFL), ITP ou superior; certificado do International English Language Test (IELTS), com nota igual ou superior a 6,5; Cambridge, nível CAE (Advanced in English) ou CPE (Proficiency in English); Michigan, ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English.

b) Italiano: Certificazione di Italiano come Lingua Straniera (CILS 1), nível B1; ou Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana (CELI), nível 2;

c) Francês: Diplôme d'Études en Langue Française (DELFF), nível B1; Diploma Approfondi de Langue Française (DALF); ou certificado de teste de proficiência em língua francesa da CAPES, nível B1;

d) Alemão: Goethe-Zertifikat B1, TestDaF nível 4, Kleines Deutsches Sprachdiplom (KDS), Großes Deutsches Sprachdiplom (GDS) e Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang (DSH).

e) diploma de graduação em Letras com habilitação na língua estrangeira, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC.

f) aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira expedida exclusivamente pelo PPGD/UFRJ;

3.11. É de inteira responsabilidade do candidato a adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, sob pena de desconsideração da documentação apresentada.

#### 4. DAS VAGAS

4.1. As vagas abertas para o Curso de Doutorado são em número de 6 (seis).

4.2. Para efeitos deste Edital estarão aptos a receber orientandos os seguintes professores:

a) Professor Doutor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha

Linha de Pesquisa: Democracia, Instituições e Desenhos Institucionais.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3159100435446896>

b) Professora Doutora Caroline Proner

Linha de Pesquisa: Sociedade, Direitos Humanos e Arte.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2375686273889266>

c) Professora Doutora Cecilia Caballero Lois

Linha de Pesquisa: Teorias da Decisão, Interpretação e Justiça.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7602302438627219>

d) Professor Doutor Eduardo Ribeiro Moreira

Linha de Pesquisa: Democracia, Instituições e Desenhos Institucionais

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7394070333512551>

e) Professor Doutor Geraldo Luiz Mascarenhas Prado

Linha de Pesquisa: Democracia, Instituições e Desenhos Institucionais.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0340918656718376>

f) Professor Doutor José Ribas Vieira

Linha de Pesquisa: Teorias da Decisão, Interpretação e Justiça.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7976161481295330>

g) Professora Doutora Juliana Neuenschwander Magalhães

Linha de Pesquisa: Sociedade, Direitos Humanos e Arte.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9108165385623504>

h) Professora Doutora Margarida Maria Lacombe Camargo

Linha de Pesquisa: Teorias da Decisão, Interpretação e Justiça.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7672045345635890>

i) Professor Doutor Raffaele de Giorgi

<http://lattes.cnpq.br/4016976622773136>

Linha de Pesquisa: Sociedade, Direitos Humanos e Arte.

j) Professora Doutora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva

<http://lattes.cnpq.br/0059048013298492>

Linha de Pesquisa: Democracia, Instituições e Desenhos Institucionais.

k) Professora Doutora Vanessa Oliveira Batista Berner

Linha de Pesquisa: Sociedade, Direitos Humanos e Arte.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1452471636248504>

4.3. Poderá haver ajuste na temática do pré-projeto em função da necessidade de adequação aos projetos de pesquisa dos docentes, às linhas de pesquisa ou à área de concentração do PPGD.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção será composta pelos professores indicados no item 4.2.

5.2. PRIMEIRA ETAPA: PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.2.1. As provas de proficiência em língua estrangeira serão realizadas no dia 26 de junho, no prédio do FND/UFRJ. Caso haja candidatos que necessitem fazer duas provas de proficiência, haverá um segundo horário de prova na mesma data.



- 5.2.2. A prova de proficiência terá duração máxima de 02 (duas) horas e será formulada e corrigida pelos membros da banca.
- 5.2.3. A prova de proficiência consiste na interpretação de um texto apresentado em língua estrangeira. Busca-se verificar a capacidade do candidato de compreender texto escrito em língua estrangeira, podendo fazer uso de um dicionário (publicação física). As respostas serão dadas em português, independentemente da língua materna do candidato.
- 5.2.4. O resultado da prova de proficiência em língua estrangeira será divulgado no dia 30 de junho, pelo site [www.direito.ufrj.br/ppgd/](http://www.direito.ufrj.br/ppgd/) e na Secretaria do PPGD. Não haverá divulgação de resultado por telefone ou e-mail.
- 5.2.5. Os pedidos de vistas de prova e/ou revisão serão realizados no dia 1º de julho, e o resultado final da primeira etapa será divulgado no dia 02 de julho, pelos mesmos meios.
- 5.2.6. Serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados aptos pelos membros da banca responsáveis pela correção.
- 5.2.7. A aprovação nesta fase constitui requisito essencial para que o candidato seja avaliado na etapa seguinte do processo seletivo.
- 5.3. DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO
- 5.3.1. O pré-projeto deverá ser devidamente estruturado, contendo:
- a) Linha de pesquisa
  - b) Título/Tema
  - c) Justificativa/Relevância
  - d) Problemática
  - e) Objetivos
  - f) Metodologia
  - g) Bibliografia
- 5.3.1.1. Para fins de não identificação dos projetos durante a avaliação da banca, o nome do candidato deve constar apenas na capa, que deve conter título, linha de pesquisa e nome do candidato; na segunda página devem ser repetidos o título e a linha de pesquisa, sem identificação do candidato; qualquer identificação do candidato fora da capa do pré-projeto de pesquisa implicará em sua desclassificação.
- 5.3.2. O pré-projeto de pesquisa será avaliado pela Comissão de Seleção, tendo em vista os seguintes critérios:
- a) qualidade acadêmica;
  - b) pertinência em relação à área de concentração e à linha de pesquisa indicada;
  - c) consistência entre os diversos itens do pré-projeto;
  - d) potencial de inovação.
- 5.3.3. Como resultado da avaliação do pré-projeto, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando os critérios previstos no artigo anterior e a aderência do tema proposto à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGD/UFRJ;
- 5.3.3.1. A aprovação nesta fase requer a obtenção de nota igual ou superior a 7,0 e constitui requisito essencial para que o candidato passe à etapa seguinte do processo seletivo.
- 5.3.4. O resultado da análise dos pré-projetos de pesquisa será divulgado no dia 07 de julho, pelo site do programa: [www.direito.ufrj.br/ppgd/](http://www.direito.ufrj.br/ppgd/) e no mural da Secretaria do PPGD. Não haverá divulgação de resultados por telefone ou e-mail.
- 5.3.5. Os pedidos de vista de prova e/ou revisão deverão ser feitos no dia 8 de julho, e o resultado final da segunda etapa será divulgado no dia 9 de julho, pelos mesmos meios.
- 5.4. DA TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA COM ANÁLISE CURRICULAR E ARGUIÇÃO DE MEMORIAL
- 5.4.1. As entrevistas serão realizadas nos dias 13 e 14 de julho.
- 5.4.2. O Memorial tem como objetivo a explanação da trajetória acadêmica e profissional do candidato, tendo como base os dados do Curriculum Lattes, bem como suas expectativas em relação ao curso de Doutorado no PPGD/UFRJ.
- 5.4.3. O Memorial deve conter informações de caráter qualitativo que demonstrem as intenções e motivações advindas do projeto pessoal de vida do candidato no seu encaminhamento acadêmico, demonstrando seu perfil profissional sob uma ótica histórica, analítica e crítica.
- 5.4.4. A entrevista será realizada com o candidato aprovado em todas as etapas precedentes e considerará: a cultura geral e jurídica; o domínio sobre o tema apresentado no pré-projeto de pesquisa; a adequação da proposta às linhas de pesquisa do curso; a vida acadêmica progressiva retratada no curriculum vitae; a capacidade demonstrada para a pesquisa e para a investigação; as condições de dedicação às atividades do Programa; as condições de apresentação da tese no prazo regimental; e a arguição de Memorial.
- 5.4.5. A análise do Currículo Lattes do candidato observará, nesta ordem de preferência:
- a) publicações de trabalhos em periódicos indexados no Qualis que revelem valor científico e originalidade, comprovados por fotocópias ou exemplares, e que demonstrem vínculo com o pré-projeto de pesquisa ou com a linha de pesquisa pretendida.
  - b) experiência em pesquisa científica;
  - c) autoria conjunta ou individual de livro científico;
  - d) produção científica em periódicos indexados, não incluídos no Qualis;
  - e) bolsas de estudo ou pesquisa recebidas;
  - f) experiência profissional docente ou técnica;
  - g) outras habilidades indicadas pelo candidato;
  - h) certificado de especialização (pós-graduação lato sensu), aperfeiçoamento ou equivalente, concedido por instituição pública ou privada reconhecida pelo MEC, ou conceituada internacionalmente, se estrangeira.
- 5.4.6. A Banca Examinadora levará em consideração a disponibilidade de tempo do candidato para dedicar-se ao Programa e dará preferência àqueles que puderem ter dedicação integral ao doutorado. De todos os candidatos, entretanto, exigir-se-á, no mínimo, dedicação parcial, considerada como tal a destinação de 20 (vinte) horas semanais ao curso, distribuídas entre horas-aula e atividades acadêmicas do programa.
- 5.4.7. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção indicada neste Edital, que atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) aos candidatos nesta etapa, sendo considerados aprovados os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0.
- 5.4.8. Não cabe recurso ao resultado das entrevistas.

## 6. RESULTADO

- 6.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia 15 de julho, por meio do site [www.direito.ufrj.br/ppgd/](http://www.direito.ufrj.br/ppgd/) e na Secretaria do PPGD. Não haverá divulgação de resultado por telefone ou e-mail.
- 6.2. Será aprovado o candidato que atingir no mínimo 7,0 (sete) como resultado da média aritmética da avaliação do pré-projeto e da entrevista.
- 6.2.1. A classificação dos candidatos terá como critério de desempate o número de publicações comprovadas, conforme sistema Qualis, na área do Direito ou em área das Ciências Humanas e Sociais afins.
- 6.3. A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Direito poderá optar por não preencher todas as vagas oferecidas, caso não haja candidatos considerados aptos para desenvolver uma pesquisa compatível com os objetivos propostos em suas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos.
- 6.5. O processo seletivo é coordenado pela Comissão de Seleção escolhida pela Comissão Deliberativa do PPGD, e contará com o apoio dos demais docentes que o integram, em tarefas e etapas específicas do processo, se necessário.
- 6.6. O candidato reprovado em quaisquer das etapas do processo seletivo deverá retirar os documentos apresentados ao Programa de Pós-Graduação em Direito no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação do resultado final do processo seletivo; após findo o prazo, os documentos serão inutilizados.



6.7. Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias, sendo a segunda e a terceira também classificatórias.

6.7.1. O não comparecimento a quaisquer das fases do processo de seleção implica na exclusão automática do candidato.

6.7.2. O resultado do processo de seleção será homologado pela Comissão Deliberativa do PPGD/UFRJ em sua primeira reunião subsequente à divulgação do resultado.

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo regulado por este Edital observará, portanto, o seguinte calendário:

### CRONOGRAMA SELEÇÃO DOUTORADO

Etapa	Prova	Realização	Resultado	Pedido de Vistas e Recurso	Resultado Final
Inscrições		De 08/05/2015 (segunda-feira), a 19/05/2015 (sexta-feira), das 10 às 16h.	Homologação 24/06/2015 (sexta-feira)		
1º etapa	Prova de Língua Estrangeira	26/06/2015 (sexta-feira), 1º prova: das 14h às 16h; 2º prova: das 17 às 19h (se houver).	30/06/2015 (terça-feira), das 10 às 16h.	1º/07/2015 (quarta-feira)	02/07/2015, (quinta-feira)
2º etapa	Avaliação do Pré-projeto	Deve ser entregue no ato da inscrição	07/07/2015 (terça-feira), das 10 às 16h.	08/07/2015 (quarta-feira)	09/07/2015 (quinta-feira)
3º etapa	Entrevista	13 e 14/07/2015 (segunda e terça-feira), entre 09h e 20h, por ordem alfabética	15/07/2015 (quinta-feira) (Resultado Final)	Não caberá recurso	15/07/2015 (classificação dos candidatos)

Data da matrícula: 20/07/2015 (na Secretaria do PPGD)

Inscrição em disciplinas: 27/07 a 07/08/2015 (realizada pelos alunos, pela internet, no SIGA/UFRJ)

Início das aulas: 10/08/2015

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no dia 20 de julho de 2015, na Secretaria do PPGD/UFRJ, em horário a ser divulgado pela própria Secretaria.

8.2. O candidato aprovado deverá matricular-se no Programa de Pós-Graduação em Direito para início no segundo semestre letivo de 2015, inexistindo reserva de vaga para ingressos futuros.

8.3. O Programa de Pós-Graduação em Direito Stricto Sensu é gratuito. Os alunos poderão, após seu ingresso e por meio do PPGD, concorrer a bolsas de doutorado concedidas pela própria IFES e por órgãos de fomento.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

9.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo de Ingresso no Doutorado.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2015

Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ

Juliana Neuenschwander Magalhães – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-<http://www.grafica.ufrj.br> ([grafica@grafica.ufrj.br](mailto:grafica@grafica.ufrj.br)) • Diretor: **Carla Aldrin de Mello Campos**

• Chefe Produção: **Almir Fucci** • Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá** • Chefe Off-Set: **Gilson Silva de Oliveira**

• Chefe Acabamento: **Aginaldo de Lima Barbosa** • Chefe Manutenção: **Jair Borges Filho** • Chefe Plotagem: **Pedro L. Bartonelli Braga**

• Digitação e Editoração Eletrônica: **Fernando Cesar Neves Moreira** e **Martha Dias de Sá**

[http://www.ufrj.br/pr/conteudo\\_pr.php?sigla=BOLETIM](http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM)



gráficaUFRJ